

Re: Complementação exequibilidade CITPLAN

De: obras.assor@angra.rj.gov.br

06/09/25 12:20

Para: "Pregão - 01" <pregao01@angra.rj.gov.br>, "Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas" <obras@angra.rj.gov.br>

Marcadores:

Prezados,

No âmbito da reanálise da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa **Citplan Engenharia LTDA**, verifica-se a repetição dos fundamentos anteriormente apresentados, sem a devida instrução documental que comprove, de forma objetiva e consistente, as alegações formuladas.

Destaca-se, em especial, a ausência de evidências que comprovem a existência de profissionais previamente contratados sob o regime mensalista, bem como a não apresentação de documentos que demonstrem a regularidade e a efetiva vinculação desses profissionais ao quadro funcional da empresa. A omissão de registros formais compromete a aferição da real disponibilidade de recursos humanos necessários à execução do objeto contratual, além de prejudicar a verificação da adequação da composição de custos com pessoal, conforme já apontado na comunicação anterior.

Adicionalmente, em relação à comprovação da qualificação técnica exigida no edital, especialmente no que se refere à aplicação da metodologia BIM em projetos de infraestrutura, observa-se que foram apresentadas duas Certidões de Acervo Técnico (CAT), cujos objetos não demonstram, de forma suficiente, a adoção efetiva da metodologia exigida no presente certame:

- CAT Jundiaí: "Contratação de serviços especializados para elaboração do projeto básico de arquitetura e projetos executivos complementares de engenharia para edificação";
- CAT TCM-SP: "Contratação de solução para demanda de elaboração de Projeto Executivo para reforma de espaços localizados nos 1º e 3º andares do Edifício Sede deste Tribunal de Contas do Município de São Paulo".

Embora tenha sido mencionada a utilização da metodologia BIM citando maquete eletrônica com imagens estáticas (perspectivas e elevações) e dinâmicas (animações e simulações de percurso), tais elementos, por si só, não configuram comprovação suficiente de que os projetos tenham sido desenvolvidos integralmente em ambiente BIM, tampouco demonstram o atendimento aos requisitos técnicos mínimos definidos no edital, como modelagem tridimensional, coordenação interdisciplinar, compatibilização automática, extração de quantitativos e documentação parametrizada.

Ademais, considerando a complexidade técnica do objeto licitado, que abrange a modelagem, compatibilização e coordenação de projetos de drenagem, pavimentação, urbanização e contenção de encostas em ambiente BIM, a documentação apresentada revela-se insuficiente para comprovar a experiência prévia e a capacitação técnica da empresa na execução de serviços de natureza e porte equivalentes.

Diante do exposto, conclui-se que a ausência de comprovação técnica específica compromete a análise da exequibilidade da proposta, dificultando a validação da capacidade da licitante em atender, de forma satisfatória, às exigências técnicas estabelecidas no edital.

Atenciosamente.

CLEVERTON HENRIQUE C. RIBEIRO

Gerente de Orçamento, Eng. Civil

Matrícula nº 32.562

De: Pregão - 01 (pregao01@angra.rj.gov.br)

Data: 06/09/25 10:37

Para: Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas (obras@angra.rj.gov.br), obras.assor@angra.rj.gov.br

Assunto: **Complementação exequibilidade CITPLAN**

Bom dia,

Segue em anexo documento complementar a exequibilidade da licitante CITPLAN
Cabe ressaltar que a sessão retorna às 14:00h e caso precise de mais tempo favor solicitar.

Atenciosamente,

Adriel Lacerda

Agente de Contratação / Pregoeiro

Secretaria Executiva de Gestão de Suprimentos

Prefeitura Municipal de Angra dos Reis

(24) 3365-6439 / Ramal: 1156